

Coral Municipal de Ernestina

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Coral Municipal de Ernestina Infante Juvenil		C.N.P.J.00.361.426/0001-70			
Endereço: Rua Fernando Dundersdadt s/n°					
Cidade: Ernestina	UF: RS	C.E.P. 99140-000	DDD/Fone: 54.9.9905. 5412	FAX	e-mail: simonearend2015@gmail.com
Conta Corrente: 12473-7	Banco: Sicredi	Agência: 0228	Praça de Pagamento: Ernestina		
Nome do Responsável: Simone Arend			C.P.F: 973.093.890-34		
C.I./Órgão Expedidor: 1060421714 SJS	Cargo: Presidente		Fone: 54 99905-5412		
Endereço: Rua Alfredo Eitelwein 342 , Centro Ernestina RS				C.E.P 99140-000	

Nome: Guisela Schneider		C.P.F: 660.503.160-15	
Cargo: Tesoureira		Fone: (54) 99925-9661	
Endereço: Rua Julio dos Santos 203, Centro	Cidade: Ernestina		C.E.P.99140-000

" O canto nos deixa mais feliz! # amamoscantar "

Coral Municipal de Ernestina

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do projeto: Ensaios e Apresentações do Coral Municipal Infanto Juvenil de Ernestina	Início 01/04/2026	Término 31/12/2026
<u>Objeto da Despesa e Justificativa da Proposição:</u> O Coral Municipal de Ernestina, inscrito no CNPJ: 00.361.426/0001-70, é uma entidade sem fins lucrativos, conta com 25 coralistas participantes, atua a 34 anos no nosso Município, incentivando jovens, adultos e idosos a participar do grupo. Também representa o Município em diversos encontros de canto coral em toda a região, levando o canto até as mais variadas classes sociais, participa de missas e cultos religiosos em nosso Município, tendo a finalidade de divulgar o grupo e incentivar a participação de cada vez mais pessoas de nossa comunidade. Este repasse está fundamentado nas Leis nº. 13.019/14 e sua alteração, e 14.017/20-Lei Aldir Blanc, tendo sido aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal para 2026, através da Lei Municipal nº. 3.105/26 e Decreto Municipal nº. 026/26.		

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Pagamento de Regente,	Serviços	35	01/04/2026	31/12/2026
01	02	Transporte para apresentações do Coral Infantil, em esfera intermunicipal.	Serviços	06	01/04/2026	31/12/2026
01	04	Aquisição de Uniforme para os cantores.	Material	75	01/04/2026	31/12/2026
01	05	Realização de Encontro de Corais	Serviços	01	01/04/2026	31/12/2026

Coral Municipal de Ernestina

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação da despesa	Valor em Reais (R\$):
Pagamento do Regente	30.000,00
Transportes e Despesas em viagens para apresentações	6.000,00
Aquisição de Uniforme para os cantores.	2.898,36
Total Geral:	R\$ 38.898,36

OBS: neste campo pode ser incluído os itens sobre bens e serviços e equipamentos

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês	Mês	Mês	Mês
01				Abril R\$ 38.898,36

" O canto nos deixa mais feliz! # amamoscantar "

Coral Municipal de Ernestina

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (R\$ 0,00)

A contrapartida será revertida em apresentações do Coral Infantil em Eventos Municipais, de forma gratuita a toda Comunidade de Ernestina.

6.1 Valores do Conveniente (1,00)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
01				Ensaio semanais	Ensaio semanais	Ensaio semanais
	Julho Ensaio semanais	Agosto Ensaio semanais	Setembro Ensaio semanais	Outubro Ensaio semanais	Novembro Ensaio semanais para apresentação de Natal	Dezembro Ensaio semanais apresentação de Natal

- Devido a atual situação, não temos como programar encontros em outras cidades, mas com certeza que irá começar a ter novamente, não temos nada concreto ainda até o presente momento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em até 90 (noventa) dias, após o encerramento do Termo de Convênio.

" O canto nos deixa mais feliz! #amamoscantar "

Coral Municipal de Ernestina

8.0 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

....., ____/____/____ Assinatura: _____

8.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

....., ____/____/____ Assinatura: _____

8.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

....., ____/____/____ Assinatura: _____

8.4 – Jurídico: () Aprovado () Reprovado

....., ____/____/____ Assinatura: _____

8.5 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprava

“ O canto nos deixa mais feliz! # amamos cantar ”